

LEI Nº 2.962, DE 23/10/2006.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO E REVOGAÇÃO DA LEI Nº
2.952/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua 12 de Outubro a atual rua
localizada paralelamente à Rua 7 de Setembro, nas proximidades do Cemitério da
Paz, no Bairro Itaputera, na sede deste município de Aracruz.

Art. 2º . Ficam revogados os termos da Lei nº 2.952, de 05 de
outubro de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Outubro de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL